



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA



"PORTAL DA CIDADANIA"

www.cunha.sp.leg.br

PARECER Nº 36 /2024

Pg. 1 de 1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PL - 17	2024	"Da nova redação ao art. 2º, inciso XX, inclui os incisos XXII e XXIII ao respectivo artigo, bem como dá nova redação ao artigo 3º e seus incisos, bem como ao parágrafo primeiro do respectivo artigo, todos da Lei Municipal nº 1.864, de 05 de novembro de 2022, que dispõe sobre instituição do Conselho Municipal de Turismo"

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer favorável** à sua tramitação tendo em vista que, conforme dispõe a legislação estadual e federal vigentes, o Projeto de Lei encontra-se legalmente amparado e ainda sob o aspecto de sua redação, o mesmo poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 10/6/2024.

SAULO BENEDITO DA SILVA
PRESIDENTE

ADEMIR SANCHES
RELATOR

JOSE CLITON MONTEIRO
MEMBRO

PROTOCOLO
SAPL N° 580

12 JUN 2024
11:28

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA